

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 37/2024

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 740/2024/SESAU/CGVS que solicita Recurso para Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima - LACEN-RR;

CONSIDERANDO o Plano de Aceleração de Crescimento (PAC) dos LACEN que visa o fortalecimento da Vigilância Laboratorial desempenhada pelos LACEN do País;

CONSIDERANDO a possibilidade de implantação de novas metodologias e a incorporação de novos setores, como o caso do Setor de Entomologia, como também promover, na totalidade, o cumprimento das normas de Biossegurança, Gestão da Qualidade e da Vigilância Sanitária que lhe são impostas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima (LACEN-RR) para a Vigilância em Saúde e o suporte laboratorial no estado, solicitamos inclusão de pauta extra na próxima reunião ordinária deste Conselho, visando tratar da destinação de recurso para a ampliação desta unidade;

CONSIDERANDO que a ampliação irá proporcionar o aprimoramento da qualidade na assistência aos usuários dos serviços disponibilizados pelo LACEN-RR, tanto para pacientes, Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica e equipe médica do Estado de Roraima e proporcionar maior segurança para o desempenho das análises realizadas pelos servidores da unidade;

CONSIDERANDO como resultado, a diminuição no tempo de resposta dos resultados laboratoriais para a equipe médica e Vigilâncias em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental) e ampliar o catálogo de exames a serem ofertados contribuindo para que ações possam ser tomadas em tempo oportuno.

CONSIDERANDO a construção de dois novos blocos (Biologia Médica e Entomologia) com estrutura adequada às demandas laboratoriais;

CONSIDERANDO a adequação de instalações elétricas, hidráulicas e de armazenamento, incluindo tratamento de resíduos;

CONSIDERANDO a ampliação da capacidade técnica e operacional para atender à crescente demanda populacional;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade epidemiológica da região e o impacto do fluxo migratório;

CONSIDERANDO que a ampliação do LACEN-RR é essencial para a melhoria da capacidade diagnóstica, redução do tempo de resposta em análises laboratoriais e fortalecimento das ações de vigilância em saúde pública no Estado;

CONSIDERANDO consenso entre as gestões de Saúde, representada pela presidente do COSEMS/RR, e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima;

RESOLVEM:

Art 1º Aprovar a pactuação de recurso para ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima - LACEN/RR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado - RR.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária de Saúde do Município de Caracarái -

Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	---

Boa Vista (RR) 04 de Dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 09/12/2024, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.